



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S/A**

PROCESSO Nº 1005974-55.2021.8.26.0037

6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ	06.043.050/0001-32

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 1.446.350,43	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 1.336.991,66	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Memória de Cálculo

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a correção de seu crédito para o valor de R\$ 1.336.991,66 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), a ser mantido na Classe Quirografário, (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência apresentados pelo credor, foi possível constatar que o contrato a ser objeto de análise por essa Administradora Judicial é o nº 337003902 – CCB e o saldo de conta corrente PJ.

Esta Administradora Judicial ao analisar os cálculos realizados pelo BANCO DO BRASIL S. A, constatou que não houve divergência, sendo observado as condições da operação contratada, razão pela qual os valores por eles requeridos serão aceitos como corretos, tendo em vista que foram atualizados até a data da Falência, a saber, dia 30.09.2022.

OPERAÇÃO	CONTRATO Nº	CLASSE	VALOR
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL	337003902	QUIROGRAFÁRIOS	1.302.774,53
CONTA CORRENTE PJ	11.352	QUIROGRAFÁRIOS	34.217,13
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.336.991,66</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de BANCO DO BRASIL S.A a quantia de R\$ 1.336.991,66 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** BANCO DO BRASIL S.A

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. I – Trabalhista

**Valor do Crédito:** R\$ 1.336.991,66

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S/A**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S/A**

PROCESSO Nº 1005974-55.2021.8.26.0037

6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	EULER HERMES SEGUROS S/A
CPF/CNPJ	

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
-	

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 4.483,96	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Decisão de Impugnação de Crédito

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia o reconhecimento de seu crédito no de valor de R\$ 4.483,96 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), a ser inserido na Classe Quirografária, (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência apresentados pelo credor, foi possível constatar que a impugnação de crédito foi acolhida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 22.05.2022.

O crédito perseguido pelo credor encontra-se atualizado até a data da Recuperação Judicial, devendo ser atualizados, nos termos dispostos no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.101/05, até a data da Falência que se deu em 30/09/2022, conforme quadro abaixo:

<b>Credor</b>	<b>Valor RJ</b>	<b>Data RJ</b>	<b>Data Falência</b>	<b>Índice Inicial</b>	<b>Índice Final</b>	<b>Valor Atualizado</b>
EULER HERMES SEGUROS S/A	R\$ 4.483,96	06/06/2021	30/09/2022	79,550234	89,0290880	R\$ 5.018,25

**R\$ 5.018,25**

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de EULER HERMES SEGUROS S/A a quantia de R\$ 5.018,25 (cinco mil e dezoito reais e vinte e cinco centavos), a ser inserida na classe quirografária, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** EULER HERMES SEGUROS S/A

**Classificação do Crédito:** Concursal 83 – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 5.018,25

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S/A**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S/A**

PROCESSO Nº 1005974-55.2021.8.26.0037

6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	TDV DENTAL LTDA
CPF/CNPJ	

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 2.057,88	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 55.057,51	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Processo nº 0001924-94.2013.8.16.0058

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**



O credor pleiteia o reconhecimento de seu crédito no de valor de R\$ 3.109,62 (três mil, cento e nove reais e sessenta e dois centavos), a ser inserido na Classe Quirografário, (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

A partir dos documentos de divergência apresentados pelo credor, foi possível constatar que a impugnação de crédito foi acolhida pelo Juiz da Recuperação Judicial em 22.05.2022.

O crédito deverá ser atualizado até a data da Falência 30/09/2022, conforme quadro abaixo:

<b>Credor</b>	<b>Valor RJ</b>	<b>Data RJ</b>	<b>Data Falência</b>	<b>Índice Inicial</b>	<b>Índice Final</b>	<b>Valor Atualizado</b>
TDV DENTAL LTDA	R\$ 3.109,62	06/06/2021	30/09/2022	79,550234	89,0290880	R\$ 3.480,15
						<b>R\$ 3.480,15</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de TDV DENTAL LTDA a quantia de R\$ 3.480,15 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** TDV DENTAL LTDA

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 3.480,15

**GUTIERRE CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS S/A**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**